



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 66

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 1.994 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Fica repreendido o servidor MÁRIO DO PRADO, por descuido no cumprimento do dever de guarda e má vontade demonstrada no serviço e no cumprimento às ordens recebidas de seu // chefe direto.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de junho de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de junho de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=